



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.643, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6925/2025, em 15 de julho de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARTA APARECIDA CAPPAL DE CAMARGO, Matrícula nº 4367, designada para exercer a função gratificada de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, no período de 6/8/2025 a 4/9/2025, em virtude das férias do agente titular, Sr. Milton Bressanin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo